

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2






REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

Aos 22 dias do mês de abril do ano 2020, às 08 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Antonia Aparecida de Abreu e membros os Senhores Leonardo Beumer Cardoso, Marcelo Rodrigues da Silva, Luiz Carlos de Moraes e Jaqueline Marcato Gomes, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 001/2020 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020. Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentaram-se como proponentes: concorrendo ao lote nº 001 (Único) as empresas Beta Home Construtora Ltda e RCM Pavimentações Ltda, representadas, respectivamente, pelos senhores Nilton Alexandre Martins Rodrigues e Cleber Ruiz Martinez; e as empresas Claudinei Soares da Rocha & Cia Ltda, Gleiciani Morelli e Sergio Valus Engenharia Eireli, estando estas sem representante na sessão. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2 e documentos de credenciamento, ocasião em que a senhora presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. Deixada livre a palavra, o senhor representante da proponente RCM Pavimentações Ltda apresentou as seguintes considerações: 1. Que a empresa Sergio Valus Engenharia Eireli apresentou Modelo que trata sobre a contratação de menores e não colocou a exceção de contratação de menor na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; e 2. Que a empresa Gleiciani Morelli apresentou Certidão De Débitos Federais vencida, apresentou Cadastro de Fornecedores junto ao Estado sem a inclusão de capacidade para construção de edifícios, apresentou atestado de capacidade técnica emitido por Pessoa Física, apresentou pedido de registro no CREA com validade vencida; a presidente informou aos interessados presentes o resultado da habilitação, que também será divulgado via e-mail para cada participante e será oportunamente divulgado e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Indianópolis, sendo então determinado o prazo de recurso conforme Lei Federal 8.666/93 e que após o julgamento de possíveis recursos será marcada a data e hora de abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços das proponentes

habilitadas, informada mediante aviso convocatório que será encaminhado a todas as proponentes com antecedência mínima de 24 (*vinte e quatro*) horas. Informou também que os recursos administrativos poderão ser enviados por Correios, protocolados pessoalmente na sala de Licitação da Prefeitura de Indianópolis ou via e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br (aos cuidados da CPL – TP 001/2020) dentro do prazo estabelecido. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Leonardo Beumer Cardoso, secretário, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Beta Home Construtora Ltda: _____

RCM Pavimentações Ltda: _____

| | | | | |
|--|--|---|--|--|
|  Antonia Aparecida de Abreu Presidente da CPL |  Leonardo Beumer Cardoso Membro da CPL |  Marcelo Rodrigues da Silva Membro da CPL |  Luiz Carlos de Moraes Membro da CPL |  Jacqueline Marcato Gomes Membro da CPL |
|--|--|---|--|--|